

PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 240, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A Gerente da Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020 e na Portaria nº 846, de 01/10/2021, publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35 de 06/10/2021 resolve:

Conceder pensão civil por morte a Juarez Palma Torres de Freitas, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada Sandra Maria de Pina Torres de Freitas, matrícula 0899760, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento na Lei 8.213/1991 artigo 74, inciso I, artigo 77 §2º, alínea C item 6, da Lei 8.112/90 artigos 215 e 217, inciso I c/c a Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 23, §4º, tudo conforme processo SEI 35014.088522/2022-74.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

PORTARIA CEAB - RPPS/INSS Nº 242, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A Gerente da Central de Análise de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social, no uso das atribuições e competências estabelecidas na Portaria nº 1.192/PRES/INSS, de 25/11/2020, na Portaria Conjunta nº 12/DGPA/DIRAT/INSS, de 02/12/2020 e na Portaria nº 846, de 01/10/2021, publicada no DOU nº 190, Seção 2, pág. 35 de 06/10/2021 resolve:

Conceder pensão civil por morte a Dijaene dos Santos de Jesus, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado Vital Alves de Jesus, matrícula 0882940, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento na Lei 8.213/1991 artigo 74, inciso I, artigo 77 §2º, alínea C item 6, da Lei 8.112/90 artigos 215 e 217, inciso I c/c a Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 23, §4º, tudo conforme processo SEI 35014.091408/2022-21.

ANÁLIA TÂMARA CÂMARA SANTOS LEMOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 603/2021/CEAB-RPPS/INSS Nº 603, de 3 de setembro 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 170, de 8 de setembro de 2021, Seção 2, página 63, Retificada no Diário Oficial da União - DOU nº 174, de 14 de setembro de 2021, Seção 2, página 41, referente a concessão de pensão por morte à Sr. Carmen Lydia Carneiro, matrícula 6652956, instituidor Werner Paulo Scheidemantel, matrícula 878620,

Onde se lê:

...."Pensão Civil no decurso de 4 (quatro) meses"...

...com fundamento nos Art. 217 inciso III, no Art. 222, inciso VII, alínea "a", Lei 8.112/1990, incluído pela Lei nº 13.135/2015, consubstanciado com o Art. 23 e o § 2º do Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019"....

Leia-se:

"...Pensão Vitalícia..."

...com fundamento nos artigos 215, 217, inciso III, 222, inciso VII, alínea "b", item 6 e artigo 219, inciso I, da Lei 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.846/2019 e Lei nº 13.135/2015, c/c art. 23 e 24, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, reajustado na forma do artigo 26, § 7º, da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019"....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS****SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA SOGP - GEXSLS/INSS Nº 18, DE 9 DE MARÇO DE 2022**

O CHEFE SUBSTITUTO DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM SÃO LUÍS/MA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 235 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MDS nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU - Edição Extra nº 188-A, de 29/09/2017, e considerando a subdelegação de competência de que trata o art. 5º da Portaria PRES/INSS nº 1.414, de 24 de fevereiro de 2022, bem como o contido no Processo Administrativo nº 35014.236306/2021-61, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor MARCELO MOREIRA MOTA, mat. SIAPE nº 1639161, CPF nº 025.004.753-52, do cargo efetivo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com fundamento no art. 33, inciso I, e no art. 34, caput, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALANDICKSON FRAZÃO LAGO

SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria EEDDF/INSS nº 48 de 14 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 16 de Março de 2022, Seção 2, pág. 53, onde se lê: "...encargo de substituto eventual da Agência da Previdência Social Nhandeara ..." Leia-se: "... encargo de substituto eventual de Gerente da Agência da Previdência Social Nhandeara....".

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**PORTARIAS DE PESSOAL DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso VIII do art. 9º da Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/MECON nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 752, de 21 de janeiro de 2022, resolve:

Nº 53 - Dispensar THAIS MONTEIRO ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1334178, do encargo de substituta de Coordenador, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Coordenação-Geral de Gestão Corporativa, código FCE 1.10, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

Nº 55 - Dispensar GUILHERME MASAARI KOREEDA matrícula SIAPE nº 2260348, do cargo de Coordenador, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Coordenação-Geral de Gestão Corporativa, código FCE 1.10, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

Nº 56 - Designar THAIS MONTEIRO ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1334178, para o encargo de substituta de chefe, do Serviço de Administração de Pessoas, da Coordenação-Geral de Gestão Corporativa, código FCE 1.05, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

Nº 57 - Dispensar MARIA CELESTE MAIELLO, matrícula SIAPE nº 2262438, do encargo de substituta de chefe, do Serviço de Administração de Pessoas, da Coordenação-Geral de Gestão Corporativa, código FCE 1.05, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

Nº 58 - Dispensar THAIS MONTEIRO ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1334178, da Função Comissionada Executiva de Chefe, do Serviço de Administração de Pessoas, da Coordenação-Geral de Gestão Corporativa, código FCE 1.05, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

FELIPE MÊMOLO PORTELA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 54, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso VIII do art. 9º da Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/MECON nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 752, de 21 de janeiro de 2022, resolve:

Designar THAIS MONTEIRO ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1334178, para o cargo de Coordenadora, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Coordenação-Geral de Gestão Corporativa, código FCE 1.10, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

FELIPE MÊMOLO PORTELA

Ministério do Turismo**SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA****PORTARIA SECULT/MTUR Nº 56, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CULTURA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, em consonância ao disposto no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, no art. 17, da Portaria nº 8, de 4 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores, e fundamentado no que consta do Processo nº 72031.008517/2021-23, resolve:

Art. 1º Designar HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Cultura, código DAS 101.6, matrícula SIAPE nº 3200887, para exercer a função de Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional OEI/BRA/22/001 - "Fortalecimento dos Instrumentos das Políticas para o Setor Cultural".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIS FRIAS

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 113.381, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a ANTONIETA PAULINA BULBOL COELHO MOREIRA DA COSTA pensão civil por morte, a partir de 18 de fevereiro de 2022, como beneficiária do instituidor THIERS MOREIRA DA COSTA FILHO, matrícula 9.331.160-5, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 206558.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

PORTARIA Nº 113.387, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder aposentadoria a OSVALDO DA SILVA MATTOS FILHO, matrícula nº 7.926.161-2, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 205982.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 561, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FERNANDA FAGUNDES DE ANDRADE, Técnica Federal de Finanças e Controle, para substituir o Gerente de Projeto, código FCPE 103.4, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando dispensada do encargo que atualmente ocupa.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 562, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA LEITE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Gerente de Projeto, código FCPE 103.4, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, dispensando-o do encargo de substituto que atualmente ocupa.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

